

quer seu colaborador designado para o efeito, elaborarem e recolherem os competentes documentos de correcção únicos (DCU).

2 — De harmonia com o n.º 2 do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante reserva o poder de avocar bem como o poder de revogar os actos praticados pelos delegados, a qualquer momento e sem quaisquer formalidades, sem que isto implique derrogação, ainda que parcial, da presente delegação de competências.

6 de Junho de 2006. — O Director de Finanças de Viana do Castelo, *Manuel Sérgio Martins de Mesquita*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

**Despacho conjunto n.º 498/2006.** — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A falta de pessoal qualificado para a função de condução de viaturas do Estado, a natureza das funções, quer no âmbito de acções inspectivas quer de auditorias, da competência da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, bem como a racionalização dos meios disponíveis, são motivos que justificam a concessão de autorização genérica de condução de viaturas oficiais.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão (IGA) do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas ao Dr. João Correia de Oliveira, actual director-geral da IGA.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que o agente se encontra investido à data da autorização.

5 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 13 303/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Junho de 2006 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Anabela Marçal Fernandes, técnica superior de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal comum da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

7 de Junho de 2006. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

### Direcção-Geral de Infra-Estruturas

**Despacho (extracto) n.º 13 304/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 9 de Junho de 2006:

Pedro José Pinto Cordeiro Ramalhe, assistente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, por reconversão profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, conjugado com a alínea d) do artigo 4.º, ambos do Decre-

to-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, estagiário da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

## MARINHA

### Direcção-Geral da Autoridade Marítima

#### Comando-Geral da Polícia Marítima

**Rectificação n.º 1004/2006.** — *Concurso para ingresso no curso de formação de agentes da Polícia Marítima, aberto pelo aviso n.º 107/2006 (2.ª série) publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006.* — Rectifica-se a lista dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2006, aviso n.º 5101/2006 (2.ª série). Assim, onde se lê:

«Candidatos excluídos:

Alexandre Manuel Pascoal (a) (m).  
Filipe Cristiano Efigénia Cabrita (l).  
João Carlos Silva Mota (g).  
Paulo Sérgio Mendes da Costa (b).  
Carlos Miguel Pereira Duarte.»

deve ler-se:

«Candidatos admitidos condicionalmente:

Alexandre Manuel Pascoal (m).  
Filipe Cristiano Efigénia Cabrita (l).  
João Carlos Silva Mota (g).  
Paulo Sérgio Mendes da Costa (b).

Candidato admitido:

Carlos Miguel Pereira Duarte.»

Devem incluir-se na lista dos candidatos admitidos:

«Renato Filipe Vieira Alves.  
André Gomes Fiche.  
Filipe Manuel Lemos da Silva.»

E deve incluir-se como candidato excluído «Wilson Carlos Esmeriz Roleira (d) (s)».

A lista dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2006, aviso n.º 5101/2006 (2.ª série), torna-se definitiva após a publicação da presente rectificação.

1 de Junho de 2006. — O Oficial-Adjunto, *Luis José de Oliveira Urbano*, capitão-de-mar-e-guerra.

### Instituto Hidrográfico

**Aviso n.º 7124/2006 (2.ª série).** — Torna-se público que o Instituto Hidrográfico pretende recrutar por transferência ou requisição, nos termos dos artigos 25.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, funcionários com vínculo à função pública das seguintes categorias:

1 — Pessoal administrativo — assistentes administrativos — 2.

2 — Pessoal auxiliar — motoristas de pesados — 1.

3 — Os interessados deverão, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, apresentar requerimento sucinto contendo a natureza do vínculo à função pública, dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49, 1249-093 Lisboa, acompanhado de *curriculum vitae*.

4 — A selecção dos candidatos será feita com base na análise das candidaturas, complementadas com entrevista.

5 — Para qualquer informação julgada conveniente poderá ser contactado o Serviço de Pessoal do Instituto Hidrográfico através do telefone 210943194.

7 de Junho de 2006. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.